



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2014.

Concede diárias para servidora municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar ao Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, na Unidade de Estudos de Saúde Coletiva, Universidade Aberta do SUS, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, cujo tema é: QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS EM POÇOS DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN E SUA RELAÇÃO COM OS CASOS DE DIARREIA NA POPULAÇÃO, durante o período de 26 à 27 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Juliana de Souza Lima Mayer.	Diretora de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.	02	R\$ 200,00	R\$400,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 400,00					
Valor por extenso: quatrocentos reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 20 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

ROBSON LÚCIO DUARTE

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 851DEFFO